



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: ... 17/06/2020
N.º ... 30 ... Proc.º n.º
Resp. of. n.º
425

CERTIDÃO

--- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. ---

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/06/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado - Destinado à aquisição de Terrenos para o Polo II – Expansão da Zona Industrial de Constantim -----

- Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado, destinado à aquisição de Terrenos para o Polo II – Expansão da Zona Industrial de Constantim.

“1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 18-05-2020, destinado à Aquisição de Terrenos para o Polo II – Expansão da Zona Industrial de Constantim.

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 1.000.000,00;
- Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
- Período de Carência – Dezoito meses a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
- Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;
- Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e Juros, iguais e sucessivas;

3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Banco Santander Totta, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP e Novo Banco, não tendo estas 2 últimas entidades apresentado proposta;

4. O ato público do concurso realizou-se no dia 01-06-2020, tendo sido admitidas todas as propostas apresentadas pelos concorrentes referidos no ponto anterior.

5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Tendo sido elaborada uma simulação das propostas apresentadas, que se anexa ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,10% e a utilização imediata e integral do capital. O quadro seguinte reflete os encargos globais inerentes á contratação do empréstimo.



Banco	SPREAD	Juros do Empréstimo	Comissão de Abertura/ Montagem	Outras Comissões	Custos Total do Empréstimo
CGD 1º ao 20º ano	1,130%	116.313,99	0,00	0,00	116.313,99
BPI 1º ao 20º ano	0,910%	90.965,41	1.000,00	0,00	91.965,41
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	0,980%	99.001,23	0,00	0,00	99.001,23
SANTANDER TOTA 1º ao 20º ano	2,590%	291.400,11	0,00	0,00	291.400,11

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

1º Banco BPI

2º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro

3º Caixa Geral de Depósitos

4º Santander Totta

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Banco BPI, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,910% e uma comissão de abertura/ montagem de € 1.000,00”.

Por despacho de 09/06/2020 o Senhor Presidente da Câmara concordou, remetendo o assunto à reunião do executivo municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a contratação do empréstimo bancário no valor de € 1.000.000,00 ao Banco BPI, conforme relatório da análise de propostas, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 17 de junho de 2020.-----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)



SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - CGD

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	1.000.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,10%
Spread	1,130%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
1,030%	1		0,00	5 150,00	1 000 000,00
	2		0,00	5 150,00	1 000 000,00
	3		0,00	5 150,00	1 000 000,00
	4	29 753,08	24 603,08	5 150,00	975 398,92
	5	29 753,08	24 729,79	5 023,29	950 667,13
	6	29 753,08	24 857,15	4 895,94	925 809,99
	7	29 753,08	24 985,18	4 767,92	900 824,83
	8	29 753,08	25 113,83	4 639,25	875 711,00
	9	29 753,08	25 243,17	4 509,91	850 467,83
	10	29 753,08	25 373,17	4 379,91	825 094,65
	11	29 753,08	25 503,84	4 249,24	799 590,81
	12	29 753,08	25 635,19	4 117,99	773 955,62
	13	29 753,08	25 767,21	3 985,87	748 188,41
	14	29 753,08	25 899,91	3 853,17	722 288,50
	15	29 753,08	26 033,30	3 719,79	696 255,21
	16	29 753,08	26 167,37	3 585,71	670 087,84
	17	29 753,08	26 302,13	3 450,95	643 785,71
	18	29 753,08	26 437,58	3 315,50	617 348,13
	19	29 753,08	26 573,74	3 179,34	590 774,39
	20	29 753,08	26 710,59	3 042,49	564 063,80
	21	29 753,08	26 848,15	2 904,93	537 215,65
	22	29 753,08	26 986,42	2 766,68	510 229,23
	23	29 753,08	27 125,40	2 627,68	483 103,63
	24	29 753,08	27 265,10	2 487,98	455 838,73
	25	29 753,08	27 405,51	2 347,57	428 433,22
	26	29 753,08	27 546,65	2 206,43	400 886,57
	27	29 753,08	27 688,62	2 064,57	373 188,05
	28	29 753,08	27 831,11	1 921,97	345 366,94
	29	29 753,08	27 974,44	1 778,64	317 392,50
	30	29 753,08	28 118,51	1 634,57	289 273,99
	31	29 753,08	28 263,32	1 489,76	261 010,67
	32	29 753,08	28 408,88	1 344,20	232 601,80
	33	29 753,08	28 555,18	1 197,90	204 046,61
	34	29 753,08	28 702,24	1 050,84	175 344,37
	35	29 753,08	28 850,08	903,02	146 494,32
	36	29 753,08	28 998,64	754,45	117 495,68
	37	29 753,08	29 147,98	605,10	88 347,70
	38	29 753,08	29 298,09	454,98	59 049,61
	39	29 753,08	29 448,98	304,11	29 600,64
	40	29 753,08	29 600,64	152,44	0,00
Total		1 100 863,99	1 000 000,00	118 313,99	

Fuad R



SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - BPI

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	1.000.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,10%
Spread	0,910%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
0,810%	1		0,00	4 050,00	1 000 000,00
	2		0,00	4 050,00	1 000 000,00
	3		0,00	4 050,00	1 000 000,00
	4	29 157,17	25 107,17	4 050,00	974 892,83
	5	29 157,17	25 208,88	3 948,32	949 683,97
	6	29 157,17	25 310,95	3 846,22	924 373,02
	7	29 157,17	25 413,48	3 743,71	898 959,55
	8	29 157,17	25 516,39	3 640,79	873 443,17
	9	29 157,17	25 619,73	3 537,44	847 823,44
	10	29 157,17	25 723,49	3 433,68	822 099,95
	11	29 157,17	25 827,67	3 329,50	796 272,28
	12	29 157,17	25 932,27	3 224,90	770 340,01
	13	29 157,17	26 037,30	3 119,88	744 302,71
	14	29 157,17	26 142,75	3 014,43	718 159,97
	15	29 157,17	26 248,63	2 908,55	691 911,34
	16	29 157,17	26 354,93	2 802,24	665 556,41
	17	29 157,17	26 461,67	2 695,50	639 094,74
	18	29 157,17	26 568,84	2 588,33	612 525,90
	19	29 157,17	26 676,44	2 480,73	585 849,46
	20	29 157,17	26 784,48	2 372,69	559 064,97
	21	29 157,17	26 892,96	2 264,21	532 172,01
	22	29 157,17	27 001,88	2 155,30	505 170,14
	23	29 157,17	27 111,23	2 045,94	478 058,90
	24	29 157,17	27 221,03	1 936,14	450 837,87
	25	29 157,17	27 331,28	1 825,89	423 506,59
	26	29 157,17	27 441,97	1 715,20	396 064,62
	27	29 157,17	27 553,11	1 604,08	368 511,50
	28	29 157,17	27 664,70	1 492,47	340 846,80
	29	29 157,17	27 776,74	1 380,43	313 070,08
	30	29 157,17	27 889,24	1 267,93	285 180,82
	31	29 157,17	28 002,19	1 154,98	257 178,63
	32	29 157,17	28 115,60	1 041,57	229 063,03
	33	29 157,17	28 229,47	927,71	200 833,56
	34	29 157,17	28 343,80	813,38	172 489,76
	35	29 157,17	28 458,59	698,58	144 031,17
	36	29 157,17	28 573,85	583,33	115 457,33
	37	29 157,17	28 688,57	467,60	86 767,75
	38	29 157,17	28 805,76	351,41	57 961,99
	39	29 157,17	28 922,43	234,75	29 039,56
	40	29 157,17	29 039,58	117,61	0,00
Total		1 078 816,41	1 000 000,00	90 965,41	

Full



SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - CCAMTMAD

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	1.000.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,10%
Spread	0,980%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
0,880%	1		0,00	4 400,00	1 000 000,00
	2		0,00	4 400,00	1 000 000,00
	3		0,00	4 400,00	1 000 000,00
	4	29 345,98	24 945,98	4 400,00	975 054,02
	5	29 345,98	25 055,74	4 290,24	949 998,28
	6	29 345,98	25 165,99	4 179,99	924 832,29
	7	29 345,98	25 276,72	4 068,26	899 555,58
	8	29 345,98	25 387,93	3 956,04	874 167,64
	9	29 345,98	25 499,64	3 846,34	848 668,00
	10	29 345,98	25 611,84	3 734,14	823 056,16
	11	29 345,98	25 724,53	3 621,45	797 331,63
	12	29 345,98	25 837,72	3 508,26	771 493,91
	13	29 345,98	25 951,41	3 394,57	745 542,50
	14	29 345,98	26 065,59	3 280,39	719 476,91
	15	29 345,98	26 180,28	3 165,70	693 296,63
	16	29 345,98	26 295,47	3 050,51	667 001,16
	17	29 345,98	26 411,17	2 934,81	640 599,98
	18	29 345,98	26 527,38	2 818,60	614 082,60
	19	29 345,98	26 644,10	2 701,88	587 418,49
	20	29 345,98	26 761,34	2 584,64	560 657,16
	21	29 345,98	26 879,09	2 466,89	533 778,07
	22	29 345,98	26 997,36	2 348,62	506 780,71
	23	29 345,98	27 116,14	2 229,84	479 664,57
	24	29 345,98	27 235,46	2 110,52	452 429,11
	25	29 345,98	27 355,29	1 990,69	425 073,82
	26	29 345,98	27 475,65	1 870,32	397 598,17
	27	29 345,98	27 596,55	1 749,43	370 001,62
	28	29 345,98	27 717,97	1 628,01	342 283,65
	29	29 345,98	27 839,93	1 506,05	314 443,72
	30	29 345,98	27 962,43	1 383,55	286 481,29
	31	29 345,98	28 085,46	1 260,52	258 395,83
	32	29 345,98	28 209,04	1 136,94	230 186,79
	33	29 345,98	28 333,16	1 012,82	201 853,63
	34	29 345,98	28 457,82	888,16	173 395,81
	35	29 345,98	28 583,04	762,94	144 812,77
	36	29 345,98	28 708,80	637,18	116 103,97
	37	29 345,98	28 835,12	510,86	87 268,85
	38	29 345,98	28 962,00	383,98	58 308,85
	39	29 345,98	29 089,43	256,55	29 217,42
	40	29 345,98	29 217,42	128,56	0,00
Total		1 086 801,23	1 000 000,00	99 001,23	

Frederico
[Signature]
R



SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - SANTANDER TOTTA

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	1.000.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,10%
Spread	2,590%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
2,490%	1		0,00	12 450,00	1 000 000,00
	2		0,00	12 450,00	1 000 000,00
	3		0,00	12 450,00	1 000 000,00
	4	33 893,25	21 443,25	12 450,00	978 556,75
	5	33 893,25	21 710,21	12 183,03	956 846,54
	6	33 893,25	21 980,51	11 912,74	934 866,03
	7	33 893,25	22 254,18	11 639,08	912 611,87
	8	33 893,25	22 531,23	11 362,02	890 080,64
	9	33 893,25	22 811,74	11 081,50	867 268,90
	10	33 893,25	23 095,75	10 797,50	844 173,15
	11	33 893,25	23 383,29	10 509,98	820 788,86
	12	33 893,25	23 674,41	10 218,83	797 115,45
	13	33 893,25	23 969,16	9 924,09	773 146,29
	14	33 893,25	24 267,57	9 625,67	748 878,71
	15	33 893,25	24 569,71	9 323,54	724 309,01
	16	33 893,25	24 875,60	9 017,65	699 433,41
	17	33 893,25	25 185,30	8 707,95	674 248,11
	18	33 893,25	25 498,86	8 394,39	648 749,25
	19	33 893,25	25 816,32	8 076,93	622 932,93
	20	33 893,25	26 137,73	7 755,52	596 795,20
	21	33 893,25	26 463,15	7 430,10	570 332,05
	22	33 893,25	26 792,61	7 100,63	543 539,44
	23	33 893,25	27 126,18	6 767,07	516 413,26
	24	33 893,25	27 463,90	6 429,35	488 949,36
	25	33 893,25	27 805,83	6 087,42	461 143,53
	26	33 893,25	28 152,01	5 741,24	432 991,53
	27	33 893,25	28 502,50	5 390,74	404 489,02
	28	33 893,25	28 857,36	5 035,89	375 631,67
	29	33 893,25	29 216,63	4 676,61	346 415,03
	30	33 893,25	29 580,38	4 312,87	316 834,66
	31	33 893,25	29 948,65	3 944,59	286 886,00
	32	33 893,25	30 321,52	3 571,73	256 564,48
	33	33 893,25	30 699,02	3 194,23	225 865,47
	34	33 893,25	31 081,22	2 812,03	194 784,25
	35	33 893,25	31 468,18	2 425,06	163 316,06
	36	33 893,25	31 859,96	2 033,28	131 456,10
	37	33 893,25	32 256,62	1 636,63	99 199,48
	38	33 893,25	32 658,21	1 235,03	66 541,27
	39	33 893,25	33 064,81	828,44	33 476,46
	40	33 893,25	33 476,46	416,78	0,00
Total		1 254 050,11	1 000 000,00	291 400,11	

[Handwritten signatures]

ANEXO I

MUNICÍPIO DE VILA REAL

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2020
(ARTº 52º E 54º DA LEI Nº 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO)
SITUAÇÃO A 30-04-2020



APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2020		
TOTAL RECEITA COBRADA NOS 3 ÚLTIMOS ANOS		
Receta Corrente Cobrada em 2017		24.995.408,26
Receta Corrente Cobrada em 2018		25.136.846,94
Receta Corrente Cobrada em 2019		31.747.524,92
MÉDIA DA RECEITA		27.293.260,04
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		40.939.890,06
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL		
Dívida Total Operações Orçamentais do Município *		13.604.987,89
221 Fornecedores c/corrente	246.734,12	
269 Adiantamentos por contas de vendas	64.650,00	
25 Empréstimos Obtidos	13.293.603,77	
Dívidas das Entidades Relevantes para Efeitos de limites da Dívida Total **		275.110,49
EMARVR	0,00	
VILA REAL SOCIAL	0,00	
AdIN	0,00	
AMVDN	0,00	
Douro Alliance	43.456,36	
Associação Régia Douro Park	213.845,44	
AMPV	122,19	
APMCH	42,58	
CIM Douro	0,00	
Fundação Museu do Douro	5.218,67	
ADH	0,00	
AMRPCS	25,86	
AM DA ROTA DA EN 2	0,00	
Fundação de Serralves	12.399,39	
Dívida Total a 31-04-2020 excluindo operações extraorçamentais		13.880.098,38
CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO		
Limite da Dívida Total da Autarquia Calculada a 01/01/2020		40.939.890,06
Montante da Dívida Total em 30/04/2020 (excluindo operações extraorçamentais)		13.880.098,38
Margem Absoluta		27.059.791,68
Margem Utilizável (20% - alínea b) do nº3 do artº 52º)		5.411.958,34
Empréstimos Contratados e Não Utilizados (Não Excecionados)		1.930.000,00
Margem para Contração de Novos Empréstimos		3.481.958,34

* - Dados Provisórios antes do fecho de contas do Município de Vila Real

** - Dados Provisórios antes do fecho de contas das entidades

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial



Filipe José Martins Machado

07/05/2020



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 17/06/2020
N.º 30 Proc.º n.º
Resp. of. n.º

40

CERTIDÃO

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18/05/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Proposta para Contração de Empréstimo Bancário -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que a contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentada nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e podem ser contraídos para aplicação em investimentos não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos;

Considerando que o município de Vila Real tem uma candidatura no Programa Operacional da Região Norte 2020 – Apoio à Localização de Empresas, para o investimento “Polo II – Expansão da Zona Industrial de Constantim”, previsto nas GOP’s e Orçamento de 2020, que importa realizar e, que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem o financiamento da componente nacional;

Considerando que este projeto inscrito no PPI (2020-2023) com o nº 11/I/2019PPI prevê que parte do financiamento a assegurar seja por recurso a empréstimos, quer da Linha BEI como de entidades bancárias;

Considerando que a aquisição de Terrenos é de cerca de 1 620 000€, de acordo com a avaliação efetuada por perito oficial, tendo o município já afetado a este projeto capitais próprios de 620 000 € e a parte restante é uma despesa não elegível na Linha de financiamento BEI;

Considerando que nos termos do nº 2 do 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os Investimentos a serem financiados por empréstimos a médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal, o que não é o caso;

Considerando que nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 52º a margem disponível de endividamento do Município para 2020 é de 3 514 089 €.

Neste contexto, proponho que a CMVR autorize a contratação de um empréstimo bancário com a seguinte tipificação:

1. Finalidade – Aquisição de Terrenos para o Polo II – Expansão da Zona Industrial de Constantim;
2. Montante – até 1 000 000 Euros;



3. **Prazo Global** - 20 anos, a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
4. **Reembolso do Empréstimo:** Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;
5. **Taxa de Juro:** Indexada à EURIBOR a seis meses na base 360 dias, e fixada de acordo com a **média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior** ao período de contagem de juros, tendo o Spread de ser apresentado à milésima;
6. **Período de Carência** – Dezoito meses a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
7. **Período de Utilização** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
8. **Outras Condições** – Critério para a determinação da taxa de juro aplicável em situações de mora, condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito, comissão para a gestão e organização e montagem da operação, e outras despesas.

Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Santander Totta
- Novo Banco
- Banco BPI
- Millennium BCP
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro

Para efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto, na proposta terão de ser indicadas a taxa nominal, apresentada à milésima, e a taxa anual efetiva (TAE), calculadas nos termos deste diploma legal. Para o cálculo destas taxas os bancos têm de considerar como pressuposto a taxa negativa Euribor a 6 meses na base 360 dias de - 0,100%.

A proposta terá de ser acompanhada pela simulação do plano de pagamento, correspondente às condições apresentadas e considerando como pressuposto a taxa acima referida e a utilização total do capital imediata.

Que a data limite de apresentação das propostas seja fixada às 15H00 de 24/05/2020 e o ato público se realize pelas 10H00 de 25/05/2020.

A adjudicação da contração do empréstimo será feita ao banco que apresentar a melhor proposta em termos de Spread e Outras Condições. O incumprimento das cláusulas previstas nos pontos 2 a 8, por parte dos concorrentes permite a sua exclusão do concurso.

Serão excluídas as propostas dos concorrentes que introduzam um limite 0 (zero) à taxa de juro a praticar, no caso do indexante EURIBOR a 6 meses ser negativo, ou que apresentem uma taxa Euribor diferente da de 6 meses.

Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:

- Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro)
- Filipe José Martins Machado (Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial)
- Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização)-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----



----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

--- Câmara Municipal de Vila Real, 15 de junho de 2020.-----

O DIRETOR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eddardo', written over a diagonal line.

(Dr. Eddardo Luís Varela Rodrigues)